

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 012 Nº /2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano

Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Mu

nicipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto " P " Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Luiz Feitosa Rodrigues, a servidora LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA, matrícula 9913, Cargo Agente de Serviços Institucionais I Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a CEMEI Eunice Ajala Rocha.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria "P" nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 35c95f4b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>